BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ nº 90.400.888/0001-42
Companhia Aberta de Capital Autorizado
NIRE 35.3.00332067

FATO RELEVANTE

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 30 de julho de 2014, vem a público informar que em conjunto com sua subsidiária integral **AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, celebrou, em 30 de julho de 2014, um Contrato de Investimento com o **BANCO BONSUCESSO S.A.** ("Banco Bonsucesso"), por meio do qual concordaram em formar uma associação no setor de crédito consignado e cartão de crédito consignado ("JV").

Uma vez atendidas as condições suspensivas, incluindo a aprovação das autoridades regulatórias competentes, o Banco Bonsucesso transferirá para a JV seu negócio de crédito consignado e de cartão de crédito consignado, e o Santander Brasil, através da Aymoré, investirá R$ 460 milhões na JV e passará a ter uma participação no capital social da JV de 60% , tornando-se acionista controlador. O Banco Bonsucesso permanecerá com a parcela remanescente do capital social da JV (40%).

A JV será o veículo exclusivo do Banco Bonsucesso e de seus controladores para a oferta, no território brasileiro, de créditos consignados. O Santander Brasil continuará a originar operações de crédito consignado por meio de seus canais próprios de maneira independente. Por outro lado, a JV será o veículo do Santander Brasil para originar operações de crédito consignado fora de seus canais próprios.

A operação permitirá a criação de um canal externo estruturado com um sócio que detém expertise em crédito consignado e plataforma especializada a fim de garantir qualidade de produção e rentabilidade. Esta operação é uma continuidade da estratégia do Santander Brasil em crescer em crédito consignado.

O Santander Brasil manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca de quaisquer novos desenvolvimentos atinentes à operação.

São Paulo, 31 de julho de 2014.

Angel Santodomingo Martell
Diretor de Relações com Investidores
Banco Santander (Brasil) S.A.